

PORTARIA Nº 3.783/SAS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

Alocação de frequências no marco dos entendimentos bilaterais vigentes entre Brasil e Argentina.

O SUPERINTENDENTE DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 32, inciso XXII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, considerando o que consta no processo 00058.5000704/2016-98,

RESOLVE:

Art. 1º Alocar 36 (trinta e seis) frequências semanais à Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.

Art. 2º Alocar 1 (uma) frequência semanal à Gol Linhas Aéreas S.A.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BISINOTTO CATANANT